



EDITAL N° 184/2025

Convocação para contratação temporária Monitor de Escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal n° 33/2012 e suas alterações, e do Edital de Processo Seletivo Simplificado do n° 044/2025, homologado pelo Edital n° 071/2025, convoca a candidata abaixo relacionada, habilitada para contratação emergencial na categoria funcional de **Monitor de Escola**.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
7°	Iarah Guollo Vitorio	02

Comunica que o prazo de comparecimento é de 02 (dois) dias úteis, a contar de 11 de setembro de 2025, para manifestar aceitação ou recusa de convocação, sob pena de exclusão do processo seletivo. O prazo inicial poderá ser prorrogado por mais dois (02) dias úteis, a critério da Administração.

A candidata deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos com **cópias separadas** dos seguintes documentos:

- a. Identidade
- b. C.P.F (CIC)
- c. Duas fotos 3 x 4, iguais e recentes
- d. Comprovante de escolaridade atendendo a legislação municipal (médio e/ou superior) e registro no respectivo órgão de classe (quando for o caso)
- e. Título de eleitor
- f. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site: www.tse.jus.br
- g. Comprovante de estar quite com as obrigações militares (**homens**)
- h. Cópia da Carteira de Trabalho (páginas de identificação, número e série)
- i. Número de Inscrição no PIS/PASEP
- j. Endereço do endereço atualizado (conta de água, luz, telefone)
- k. Certidão de casamento, nascimento ou união estável
- l. Identidade e CPF do(a) companheiro(a) cônjuge/esposo(a)
- m. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, ou maiores inválidos
- n. Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos
- o. Comprovante de frequência escolar dos filhos com idade de 07 até 14 anos
- p. Comprovante de boa conduta pública (**Alvará de Folha Corrida**) no site: www.tjrs.jus.br
- m. Declaração que não exerce outro cargo ou função pública (RH)
- n. Declaração de bens ou cópia da Declaração de Imposto de Renda
- o. Formulário do e-social (RH)
- p. Cartão da conta bancária (Caixa Econômica Federal)
- q. Atestado admissional **agendado pelo RH** (Posto de Saúde Central – Rua Costa e Silva, 703).
- r. Antecedentes Criminais, disponível em Antecedentes Criminais — Polícia Federal (www.gov.br)

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de setembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br